

PORTARIA Nº.: 974/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Concede a título de Vantagem Pessoal Absorvível – VPA, em razão de carga horária superior ao período normal de serviço ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº.: **102.949**, ocupante de cargo de Auxílio de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a título de **Vantagem Pessoal Absorvível – VPA**, em razão de carga horária superior ao período normal de serviço, a importância de **R\$ 391,48 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO